



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 121, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 77 e 79 da [Lei Complementar n.º 75/1993](#), tendo em vista o exarado no DESPACHO 6430/2023 (PR-GO-00017770/2023), nos termos do art. 1.º, § 1.º, incisos I a III, da Resolução CNMP n.º 30/2008; art. 23, § 2.º, inciso I, e art. 38, § 1.º, incisos I a III, ambos da [Portaria PGR/PGE n.º 1/2019](#), RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para exercerem as funções do Ministério Público Eleitoral:

Zona Eleitoral	Sede	Promotor de Justiça	Condição	Exercício
11. <sup>a</sup>	Formosa	Andrea Beatriz Rodrigues de Barcelos	Titular	08/05/2023 a 07/05/2025
27. <sup>a</sup>	Pires do Rio	Tiago Santana Gonçalves	Indicado	26/03/2023 a 04/04/2023
31. <sup>a</sup>	Silvânia	Grazielly dos Santos Rodrigues Barros	Indicada	11/03/2023 a 12/03/2023
34. <sup>a</sup>	Anicuns	Augusto Henrique Moreno Alves	Indicado	02/03/2023 a 03/03/2023
53. <sup>a</sup>	Iporá	Luís Gustavo Soares Alves	Indicado	18/03/2023 a 24/03/2023
53. <sup>a</sup>	Iporá	Sebastião Domingues Vargas Neto	Substituto	02/05/2023 a 23/02/2025

Art. 2.º - REVOGAR disposições em contrário.

CÉLIO VIEIRA DA SILVA

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 maio 2023. Caderno Extrajudicial, p. 12.**